



Valide aqui este documento  
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ  
Rua Dr. Colares, 293  
Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678  
**TITULAR**  
Dr. Hildegard Oscar Kossatz  
C. P. F. 003227098

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =4210=

FICHA

=1=4210=

RUBRICA

*f*

**I M O V E L:** Um lote de terreno urbano s/nº, na quadra Nº.49, quan-  
drante SE, fazendo frente para a rua Augusto Ribas, onde mede 26,20  
(vinte e seis metros e vinte centímetros); de um lado, faz divisa -  
com propriedade de Diniz Teixeira Osorio, onde mede 38,00 (trinta e  
oito metros); do outro lado, faz divisa com propriedade do espólio/  
de Anita Guimaraes Alves de Araujo, onde mede 20,00 (vinte metros);  
sendo que, deste ponto o lote faz uma quebra em direção ao terreno/  
em questão, onde mede 7,10 (sete metros e dez centímetros) e divide  
com propriedade do espólio de Anita Guimaraes Alves de Araujo; sendo  
que, neste ponto o lote faz uma outra quebra de 90º em direção ao  
fundo do lote de propriedade de herdeiros de Maria Eugênia Pinheiro  
Machado, onde mede 18,00 (dezoito metros); sendo que, faz divisa -  
com propriedade do espólio de Anita Guimaraes Alves de Araujo, fe-  
chando o perímetro no fundo, onde faz divisa com propriedade de her-  
deiros de Maria Eugênia Pinheiro Machado, onde mede 19,10 (dezenove/  
metros e dez centímetros). Existindo sobre o mesmo uma casa em alve-  
naria sob Nº.491, à referida rua Augusto Ribas. REG. ANTO Nº.31.398  
Lvo 3-N. 1º R.I. **PROPRIETÁRIO:** FELIX VIANNA e sua esposa MARIA DA  
LUZ ARAUJO VIANNA, brasileiros, proprietários, ela portadora da C.I.  
Nº.115-159-PR. C.P.F. sob Nºs.257.476.739-04 e 001.936.669-87, res-  
pectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 06 de Outu-  
bro de 1977. Dou fé. Of.

R-1-4210: **PARTILHA:** O espólio de 'Felix Vianna; representado pela  
viúva inventariante - Maria da Luz Araujo Vianna, transmitiu para -  
a viúva - MARIA DA LUZ ARAUJO VIANNA, brasileira, do lar, C.I. Nº.  
115-159-PR. C.P.F. Nº.257.476.739-04, residente e domiciliada nes-  
ta cidade e para o herdeiro - ARNALDO ALVES DE ARAUJO VIANNA, bri-  
seiro, solteiro, engenheiro agrônomo, C.I. Nº.101.152-PR. C.P.F. Nº  
002.556.459-53, residente e domiciliado em Curitiba, Pr., uma parte  
ideal, em comum, do imóvel constante da Matrícula acima, correspon-  
dente a R\$ 125.000,00, a cada um, na avaliação total de R\$ 250 000,00  
conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário sob Nº  
20.707, pelo Escrivão do Juizo de Dírito da Terceira Vara Cível e -  
Comércio em 17 de março de 1977, sentença de 02 de março de 1977, a  
qual transitou em julgado, pela importância de R\$ 250 000,00. Retifi-  
cado conforme sentença de 24 de junho de 1977, cuja Certidão de Reti-  
ficação fica arquivada neste Cartório. Sem Condições. Imposto de  
Transmissão constante da partilha. Distribuição Nº. 5942. Protocolo/  
Nº.8041, Lvo 1. C. R\$ 820,00. Em 06 de Outubro de 1977. Dou fé. Of.

AV-2-4.210: Protocolo nº 148.861, Lvo 1-J, em 25 de agosto de 2.000.

**AVERBAÇÃO:** (Atualização) - Certifico a requerimento e de acordo com a  
certidão municipal nº 139/2.000, expedida em 24 de agosto de 2.000,  
pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, é  
constituído pelo lote nº 03 (três), antigo lote s/nº, com inscrição  
imobiliária nº 08.6.36.26.0197-001, do lado direito, de quem da rua  
olha, confronta com parte do lote 02, de Arnaldo Alves de Araujo  
Vianna e outra (antigo espólio de Annita Guimaraes Alves de Araujo),  
onde mede 20,00 metros; deste ponto, faz um ângulo para dentro, onde  
mede 7,10 metros, confrontando com parte do lote 002 de Arnaldo Alves  
de Araujo Vianna e outra, (antigo espólio de Annita Guimaraes Alves de Araujo);  
daí, faz um ângulo reto em direção ao fundo, onde mede 18,00  
metros, confrontando com parte do lote 02 de Arnaldo Alves de Araujo  
Vianna e outra (antigo espólio de Annita Guimaraes Alves de Araujo);  
do lado esquerdo do, confronta com o lote 04 de propriedade de Diniz  
Teixeira Ozório, onde mede 38,00 metros; fechando o perímetro no fundo  
confronta com parte do lote 01 de Ismenia Pinheiro Machado e com parte

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
=4210=





Valida aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPC33-45S6A-729BN-JRNU8>

**CONTINUAÇÃO**

da propriedade de Jorge Brasil Pinheiro Machado, Odete Pinheiro Machado de Souza, Gastão Pinheiro Machado, Maria Alice Pinheiro Machado e Marcus Pinheiro Machado, (antigo herdeiros de Maria Eugenia Pinheiro Machado), onde mede 19,10 metros, com a área de 867,80 m<sup>2</sup>; lado ímpar da rua Augusto Ribas, distante 13,70 m. da rua Marechal Deodoro. A casa constante desta matrícula, tem a área de 233,50 m<sup>2</sup>, para residência, com 01 pavimento, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$ 4,50. Em 13 de setembro de 2.000. Dou fé. Escrevente Walter Dutka - autorizado pela Portaria nº.160/96 do Fórum desta Comarca.

R-3-4.210: Protocolo nº 148.862, Lvº 1-J, em 25 de agosto de 2.000.

**ADJUDICAÇÃO:** Por Carta de Adjudicação, passada em 02 de junho de 2.000, pelo Juizo de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca Autos nº 631/97 de inventário, o espólio de ARNALDO ALVES DE ARAUJO VIANNA, representado pela inventariante, Maria da Luz Araujo Vianna, transmitiu sua parte ideal, em comum, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para - MARIA DA LUZ ARAUJO VIANNA, brasileira, viúva, pecuarista, C.I. nº.115.159-PR. CPF nº 257.476.739-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Vicente Machado nº 47, apt. 181 nesta cidade. Sentença do M.M. Juiz de Direito, Dr. Francisco Carlos Jorge, datada de 10 de abril de 2.000, que transitou em julgado e Termo de Retificação. Sem condições. I.T. causa mortis, foi pago conforme guia nos autos. FUNREJUS, isento. Cota: 3.449 VRC = R\$ 258,72. Em 13 de setembro de 2.000. Dou fé. Escrevente, Walter Dutka - autorizado pela Portaria nº.160/96 do Fórum desta Comarca.

R-4-4.210: Protocolo nº 187.561, Lvº 1-M, em 16 de março de 2007:

**PARTILHA:** O espólio de MARIA DA LUZ ARAUJO VIANNA, já qualificada, representada pela inventariante MARIA LUCIA ARAUJO SNIECIKOSKI, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aos herdeiros: MARIA DO ROCIO ALVES DE ARAUJO CARIAS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I. RG. nº 415.957-PR, CPF nº 017.675.119-06, residente e domiciliada na rua Coronel João Guilherme Guimarães, 2.072, em Curitiba-PR; e, CLEMIRES ALVES DE ARAUJO SZATKOWSKI, brasileira, casada, comerciante, C.I. RG. nº 1.010.268-PR, CPF nº 004.405.419-05, residente e domiciliada na rua José Cadilhe, 435, casa 6, em Curitiba-PR, na proporção de 50% a cada herdeiro, conforme formal de partilha (segunda via) datado de 05 de fevereiro de 2.007, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, dos autos nº 1468/2005 de Inventário, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sigurd Roberto Bengtsson em 12 de janeiro de 2.007 e transitada em julgado por dispensa do prazo. Sem condições. ITCMD causa-mortis foi pago conforme guia nos autos. Cota: 4329 VRC = R\$ 454,54 (Reg. Pren. e Arq.) LB. Em 03 de abril de 2007. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-4.210: Protocolo nº 187.561, Lvº 1-M, em 16 de março de 2007:

**AVERBACÃO: (Cônjuge)** - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 294, fls.024, Lvº BA-120, do Cartório do Registro Civil 4º Ofício da Comarca de Curitiba-PR, que a adquirente CLEMIRES ALVES DE ARAUJO SZATKOWSKI, a que se refere o R-4 desta matrícula, é casada com CESAR AUGUSTO SZATKOWSKI, sendo o casamento realizado em 08 de abril de 1.972, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 03 de abril de 2007. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

SEGUE





Validé aqui  
este documento

Continuação

Rubrica

Ficha

0214.210

Onr

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPC33-45S6A-729BN-JRNU8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Av-6-4.210:** Protocolo nº 198.414, Lvº 1-N, em 06 de novembro de 2008:  
**AVERBACÃO: (Retificação):** Certifico a requerimento, que a adquirente CLEMIRES ALVES DE ARAUJO SZATKOWSKI, a que se refere o R-4 desta matrícula, é portadora da C.I.RG. nº 1.001.026-8-PR, e não como constou, conforme prova a fotocópia arquivada neste Ofício, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ .6,30. Em 06 de novembro de 2008. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**Av-7-4.210:** Protocolo nº 198.414, Lvº.1-N, em 06 de novembro de 2008:  
**AVERBACÃO: (Atualização)** - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº 88.894, expedida em 26 de setembro de 2008 pela Prefeitura Municipal desta cidade, que o imóvel desta matrícula confronta do lado direito com parte do lote 2/A (antigo lote 2), de propriedade de Otto Santos da Cunha, (antigo Arnaldo Alves de Araújo Viana e Anita Guimarães Alves de Araújo Viana), deste ponto faz ângulo reto para dentro, onde mede 7,10m, confrontando com parte do lote 2/A (antigo lote 2), de propriedade de Otto Santos da Cunha, (antigo Arnaldo Alves de Araújo Viana e Anita Guimarães Alves de Araújo Viana), dai faz ângulo reto em direção ao fundo, onde mede 18,00m, confrontando com parte do lote 2/A (antigo lote 2), de propriedade de Otto Santos da Cunha, (antigo Arnaldo Alves de Araújo Viana e Anita Guimarães Alves de Araújo Viana) e, no fundo, confronta com parte dos lotes 01 de propriedade de Fábio Kenji Saito, (anteriormente Ismenia Pinheiro Machado) e 09 de propriedade de Unisul Projetos e Construções Ltda, (antigos Jorge Brasil Pinheiro Machado, Odete Pinheiro Machado de Souza, Gastão Pinheiro Machado, Maria Alice Pinheiro Machado e Marcus Pinheiro Machado), pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ .6,30. Em 06 de novembro de 2008. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**R-8-4.210:** Protocolo nº 197.831, Lvº 1-N, em 10 de outubro de 2008:  
**COMPRA E VENDA:** MARIA DO ROCIO ALVES DE ARAUJO CARIAS DE OLIVEIRA, já qualificada; CLEMIRES ALVES DE ARAUJO SZATKOWSKI, já qualificada e seu marido CESAR AUGUSTO SZATKOWSKI, brasileiro, comerciante, C.I. RG. nº 787.679-3-PR, CPF nº 085.437.399-34, residentes e domiciliados na Rua Augusto Ribas, 491, Centro, em Ponta Grossa-PR, sendo ela por si e como procuradora do marido, venderam o imóvel desta matrícula (R-4-) para FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA, médico, C.I. RG. nº 1.676.556-2-PR, CPF nº 353.434.359-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04/03/1988, com BEATRIZ VARGAS CALDEIRA, enfermeira, C.I. RG. nº 1.376.425-5-PR, CPF nº 486.179.469-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado, 477, Ap. 5, Centro, em Ponta Grossa-PR; e CARLOS CEZAR WOZNIAKI, médico, C.I. RG. nº 1.639.815-PR, CPF nº 592.945.239-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 26/01/1990, com MARILIZE GULIN OLIVEIRA WOZNIAKI, psicóloga, C.I. RG. nº 3.703.883-0-PR, CPF nº 883.181.179-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Balduíno Taques, 1599, Bairro Órfãs, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, em 02 de outubro de 2008 (Lvº.423, fls.171), pelo valor de R\$ .300.000,00 (trezentos mil reais) e para fins fiscais avaliado em R\$ .400.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 4547/2008, no valor de R\$ .8.000,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS no valor de R\$ .600,00, quitado em 02/10/2008. Os adquirentes declaram que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob pena da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e

Segue





Valide aqui  
este documento

### *Continuação*

[artigo 50 da Lei 6.766/79, consoante item 11.2.16 do Código de Normas da C.G.J.Pr, provimento 060. Cota: 4348 VRC = R\$ 456,54 (reg. pren., arq. e selo). AMS. Em 06 de novembro de 2008. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-9-4.210: Protocolo nº 197.831, Lvº 1-N, em 10 de outubro de 2008:  
AVERBAÇÃO: (Pacto antenupcial) - Certifico que os proprietários CARLOS CEZAR WOZNIAKI e sua mulher MARILIZE GULIN OLIVEIRA WOZNIAKI, referidos no R-8 desta matrícula, convencionaram seu regime matrimonial de bens conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.295, Registro Auxiliar deste Ofício, pelo que faço esta averbação. Cota: 20 VRC = R\$ 2,10. AMS. Em 06 de novembro de 2008. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-10-4.210: Protocolo nº 259.709, Lvº 1-S, em 28 de setembro de 2017:  
AVERBAÇÃO: (Divórcio) - Certifico conforme autorização da escritura e de acordo com a certidão do termo constante da matrícula nº 082461 01 55 1988 3 00014 050 0005256 73, expedida em 22/09/2017, pelo Ofício de Registro Civil Distrito do Cajuru da Comarca de Curitiba-PR, que os proprietários FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA e BEATRIZ VARGAS CALDEIRA, a que se refere o R-8 desta matrícula, passaram ao estado civil de divorciados, com alteração do nome da divorcianda para BEATRIZ MOREIRA VARGAS. Funrejus= R\$2,73 Cota: 60 VRC = R\$10,92. AMS. Em 23 de outubro de 2017. Dou fé. Oficial, Ronan Cardoso Naves Neto.

R-11-4.210: Protocolo nº 259.709, Lvº 1-S, em 28 de setembro de 2017:  
PARTILHA: (Divórcio) - Por escritura pública de divórcio direto consensual com partilha de bens lavrada em 22 de agosto de 2014, no livro 373-E, às fls. 122, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, apresentada por certidão datada de 23/11/2016, tendo como advogado assistente José Eli Salamacha, inscrito na OAB-PR sob nº 10244, com partilha de bens de FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA e BEATRIZ MOREIRA VARGAS, já qualificados, a parte correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica pertencendo exclusivamente à FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA. Sem condições. Foi apresentada e arquivada neste Ofício a fotocópia autenticada da certidão do termo constante da matrícula nº 082461 01 55 1988 3 00014 050 0005256 73, expedida em 22/09/2017, pelo Ofício de Registro Civil Distrito do Cajuru da Comarca de Curitiba-PR, com averbação do Divórcio. ITCMD isento. FUNREJUS quitado conforme consta da escritura, mais R\$0,78 ref. a pren. e arq. Cód. hash: f6f1.1dc0.507b.f151.1737.cbd2.alee.687d.069d.4fbfb; 79a2.f144.4c60.cb2d.b491.e751.02dc.726c.df0a.e703. Cota: 4329 VRC = R\$787,88 (reg. pren. e arq.). AMS. Em 23 de outubro de 2017. Dou fé. Oficial, Ronan Cardoso Naves Neto.

Av-12-4.210: Protocolo nº 280.462, Lvº.1-T , em 05 de novembro de 2020:  
AVERBAÇÃO: (Demolição): Certifico a requerimento e de acordo com o Alvará para demolição nº 5-D, de 18/05/2020 e Vistoria de conclusão de demolição nº 66 de 18/05/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal, que foi demolida a edificação de alvenaria com área de 233,50m². CND do INSS nº. 002122020-88888172, com validade até 26/04/2021, arquivada neste Ofício juntamente com os documentos acima. FUNREJUS quitado em 23/11/2020, no valor de R\$4,00, base de cálculo R\$2.000,00 conforme declaração do valor da demolição e guia 14000000006308573-4 e R\$3,23 ref. à cert. Cota: 127 VRC = R\$24,51. Número do Selo:0189785AVAA00000000120201. BDB. Em 25 de novembro de

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPC33-45S6A-729BN-JRN08>





Valide aqui  
este documento  
*Continuação*

Rubrica

Ficha

03/4.210

2020. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim.*

**Av-13/M-4.210:** Protocolo nº 314.422 de 09/12/2024 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento constante da escritura a seguir registrada e certidão de casamento datada de 07/11/2024, matrícula 084517 01 55 2022 2 00086 198 0017759 79, do Serviço Distrital de Pirititos, Ponta Grossa/PR, que fica arquivada, em 02/08/2022, foi celebrado sob o regime da separação total de bens, o casamento de **FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA** e **DANIELA REGINA PRESTES**. Ponta Grossa-PR, 10 de dezembro de 2024. A Substituta: *(Assinatura)* Maria Lúcia Silvério e ( ) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5ONv.d9fV6-jHRdf.F978q. Emolumentos: R\$87,26 - (315 VRC); Funrejus 25%: R\$21,81; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$1,74; Selo: R\$8,00; Total: R\$123,18.

**Av-14/M-4.210:** Protocolo nº 314.422 de 09/12/2024 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Conforme certidão emitida em 26/08/2022, foi registrada sob nº 3.755, Registro Auxiliar, do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls.200, do livro 351-N, em 20/06/2022, no Serviço Distrital de Pirititos, Ponta Grossa/PR, onde foi pactuado o regime de separação de bens a vigorar no casamento de **FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA** e **DANIELA REGINA PRESTES**. Ponta Grossa-PR, 10 de dezembro de 2024. A Substituta: *(Assinatura)* Maria Lúcia Silvério e ( ) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI1.RECh7.CUjXZ-8R2eu.F978q. Emolumentos: R\$5,54 - 20 (VRC); Funrejus 25%: R\$1,38; Fundep: R\$0,27; ISS: R\$0,11; Selo: R\$1,00; Total: R\$8,31.

**R-15/M-4.210:** Protocolo nº 314.422 de 09/12/2024 - **PERMUTA - TRANSMITENTES:** **FRANCISCO HENRIQUE CALDEIRA** e **CARLOS CEZAR WOZNIAKI** e sua mulher **MARILIZE GULIN OLIVEIRA WOZNIAKI**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NEOS**, CNPJ nº 44.453.990/0001-99, com sede na Rua Augusto Ribas, s/nº, Centro, Ponta Grossa/PR. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 80, do livro 492-E, em 09/05/2023 e Escritura Pública de Ratificação, às fls. 185/186, do livro 521-E, em 23/09/2024, ambas no 2º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa/PR, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$300.004,47 foi permutado por vinte cotações patrimoniais de participação da adquirente, sob nº 01, classe A, nº 02, classe A, nº 03, classe A, nº 05, classe A, nº 06, classe A, nº 106, classe B, nº 111, classe B, nº 121, classe B, nº 131, classe B, nº 136, classe B, nº 42, classe A, nº 43, classe A, nº 44, classe A, nº 45, classe A, nº 46, classe A, nº 116, classe B, nº 120, classe B, nº 125, classe B, nº 126, classe B, e nº 141, classe B, pelo valor de R\$300.004,47. Valor fiscal: R\$700.000,00. ITBI pago em 01/06/2022, no valor de R\$14.000,00, conforme guia nº 5569/2022. FUNREJUS: recolhido no valor de R\$1.400,00 em 06/06/2022, conforme guia nº 140000008137961-2. Ponta Grossa-PR, 10 de dezembro de 2024. A Substituta: *(Assinatura)* Maria Lúcia Silvério e ( ) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5tNv.d9fV6-JHbdf.F978q. Emolumentos: R\$1.194,42 - (4.312,00 VRC); Fundep: R\$59,72; ISS: R\$23,88; Selo: R\$8,00; Total: R\$1.286,03.

#### CERTIDÃO INTEIRO TEOR

**CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 4.210, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2026.**

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 26229

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34 ISS: R\$ 1,03  
FUNREJUS: R\$ 12,37 FUNDEP: R\$ 2,45  
SELO: R\$ 11,25 TOTAL: R\$ 76,44  
14:57:08 BHL

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.K59Fv.M43ac  
MmHlc.F978q  
Consulte os dados do selo em:  
[selo.funarpen.com.br](http://selo.funarpen.com.br)



Segue

